



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 71/2023

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PLO nº 71/2023, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 1º Fica o Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS autorizado a celebrar convênio com a Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.270.671/0001-64, objetivando a prestação de serviços de laboratório para a rede de atenção básica, 08 leitos de saúde mental, fornecimento de alimentação ao CAPS e plantões médicos nas especialidades ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, psiquiatria e consultas pré e pós operatórias, bem como aquisição de insumos e material médico hospitalar, decorrente de Recursos Estaduais, conforme a minuta de convênio e o respectivo Plano de Trabalho apresentados.”

Tipo: EMENDA ADITIVA

1) Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º do PLO nº 71/2023, com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. Fazem parte integrante da presente Lei a minuta do Convênio e o respectivo Plano de Trabalho que seguem em anexo.”

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de tornar a propositura juridicamente viável, bem como adequá-la ao convênio e plano de trabalho apresentados, além de correção redacional.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 2023.

ALLINY SARTORI
Vereadora - MDB

